

S/A. EMPRESA DE ELETRICIDADE SUL PAULISTA

MANIFESTO PARA UM EMPRÉSTIMO DE CR\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) COM OBRIGAÇÕES AO PORTADOR (DEBENTURES)

A S.A. Empresa de Eletricidade Sul Paulista, com sede nesta Capital à Avenida 9 de Julho, 40 — 11.º andar, e o capital realizado totalmente, de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros), foi constituída em 12-6-1934, tendo sido os seus atos constitutivos e o estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 9.917 e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 4 de agosto de 1934. As alterações estatutárias sucessivamente levadas a efeito, foram publicadas, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente em 24-3-1939; 16-8-1949; 30-4-1951; 30-4-1952; 27-4-1958; 5-1-1961 e finalmente, 13-10-1962 publicação (essa última referente à ata da assembleia geral que resolveu a emissão e lhe fixou as condições. Essa última ata foi também publicada no "Diário Comércio e Indústria" desta Capital do dia 12-10-1962, tendo sido essa mencionada ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 213.618. O objeto da companhia é o serviço público de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica. Ela não tem empréstimo anterior e o atual destina-se exclusivamente ao atendimento de despesas inerentes ao serviço de utilidade pública que constitui seu objeto social.

A emissão, em uma só série, é de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), em 40.000 (quarenta mil) debentures, designada "Série Única", ao par, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, juro anual de 6% (seis por cento) pagável em 31 de março de cada ano seguinte ao da sua tomada, a serem colocadas pela companhia, particularmente, sem oferta ao público. O empréstimo será resgatado de uma só vez mediante o pagamento do valor nominal das debentures, em dinheiro, em 3 (três) de janeiro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), ressalvado, porém, à Empresa, o direito de converter, ou substituir as debentures em ações preferenciais, em qualquer tempo, com os mesmos juros e a atribuição da vantagem legal que a Diretoria julgar oportuno conferir-lhes, observado o disposto no artigo 9.º parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 2.627, de 1949. O resgate mediante a conversão, ou a substituição das debentures por ações preferenciais, se fará quando o resolver a Diretoria, a seu critério, e contra a entrega das próprias debentures. O resgate pelo pagamento em dinheiro, se for caso, também só se fará mediante a entrega das debentures. Os portadores das debentures formarão uma comunidade de interesses que se regerá pelo Decreto-Lei n.º 781, de 12 de outubro de 1938. O ativo e passivo desta Empresa, conforme balanço levantado em 30 de junho de 1962, é o seguinte:

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
IMOBILIZADO			INEXIGIVEL		
Bens e Instalações em Serviço	28.824.757,70		Capital	80.000.000,00	
Correções Monetárias — Lei n.º 3.473, de 28-11-1953	73.000.000,00	101.821.757,70	Reservas:		
DISPONIVEL			Reserva para Depreciação das Instalações ..	4.030.297,30	
Caixas e Bancos		5.835.651,60	Reserva para Amortização	79.459,40	
REALIZAVEL — CURTO PRAZO			Contribuições	248.134,00	
Contas a Receber	8.535.971,10		Provisão para depreciação de 1962	643.862,10	85.557.343,80
Obrigações e Empréstimos a Receber ..	110.629,50	8.635.600,60	EXIGIVEL — CURTO PRAZO		
REALIZAVEL — LONGO PRAZO			Contas a Pagar	725.632,60	
Almoxarifados	2.471.981,50		Dividendos Declarados:		
Obrigações e Empréstimos a Receber ..	152.051,60		Dos Acionistas	55.176,20	
Titulos de Renda	74.455,00	2.705.118,10	Outros Créditos Correntes	21.244.366,10	23.926.174,70
PENDENTES			EXIGIVEL — LONGO PRAZO		
Débitos em Suspensão	31.451.624,10		Diversas Dívidas a Longo Prazo		7.572.512,50
Obras e Serviços em Andamento	2.161.316,70	33.612.970,80	PENDENTE		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Crédito em Suspensão	31.219.914,00	
Ações Caucionadas		120.000,00	Auxílios p. Construções	890.000,00	35.239.914,00
		155.825.461,80	RESULTADO		
			Lucros e Perdas		2.809.516,80
			CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
			Caução da Diretoria		120.000,00
					155.825.461,80

São Paulo, 2 de julho de 1962

RODOLPHO GIORGI
Diretor-Presidente
(237.472 — Cr\$ 13.200,00)

JORGE GIORGI
Diretor-Gerente

GUILHERME PERCUOCO
Contador Reg. CRC n.º 125-S.P.

CIA. BRASIL EDITORA

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Cumprindo os dispositivos legais e estatutários, apresentamos para vossa apreciação o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1961 acompanhado da demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal. Para quaisquer esclarecimentos a Diretoria acha-se a vossa disposição.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
IMOBILIZADO			NÃO EXIGIVEL		
Móveis e Utensílios		555.986,20	Capital	500.000,00	
DISPONIVEL			Fundo de Reserva	50.000,00	
Caixa		455.431,70	Fundo de Depreciação	151.013,00	
REALIZAVEL			Lucros Suspensos	242.720,00	943.763,00
Depósitos e Cauções	350,00		EXIGIVEL		
Duplicatas a Receber	3.971.142,00		Bancos e Movimento	546.010,70	
Mercadorias	1.037.530,60	1.009.022,50	I. A. P. Comerciais	519.520,00	
COMPENSAÇÃO			Titulos a Pagar	1.583.490,00	
Ações Caucionadas		25.000,00	Contas Correntes	2.303.731,80	5.076.672,50
		6.045.440,50	COMPENSAÇÃO		
			Caução da Diretoria		25.000,00
					6.045.440,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DEBITO		CREDITO	
	Cr\$		Cr\$
Aluguéis, Comissões, Despesas Bancárias, Expedição, Desp. Gerais, Honorários, Impostos e Taxas, Juros e Descontos, Materiais Diversos, Ordenados, Quota Previdência, Seguros ..	10.375.183,40	Vendas Gerais	10.673.507,40
Fundo de Depreciação	55.508,00		
Lucros Suspensos	242.720,00		
	10.673.507,40		10.673.507,40

PAULO IOTUFO
Presidente

WALDEMAR HERVE
Contador — CRC. — S. P. 2050

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CIA. BRASIL EDITORA, no uso das atribuições que a lei e os estatutos nos conferem, tendo examinado o Balanço Geral, a conta de Lucros e Perdas e demais contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961 encontramos tudo em perfeita ordem pelo que somos de parecer que merecem a aprovação dos senhores acionistas na assembleia geral ordinária.

(237.686 — Cr\$ 9.900,00)

ANTONIO BARROS DA MOTA

JOAQUIM DE CAMPOS

GASTAO S. ARAUJO

CIA. RANGEL — ÓPTICA E COMERCIO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 1.º de dezembro de 1962, às 10,00 horas, na sede da Companhia, à

avenida São João n.º 545, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes itens:

a) Exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de agosto de 1962, com parecer do Conselho Fiscal, para deliberação sobre os mesmos;

b) Eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, assim como a fixação dos respectivos honorários e percentagens;

c) Outros assuntos de interesse dos senhores acionistas.

O Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e o Parecer do Conselho Fiscal acima

mencionados, encontram-se à disposição dos senhores acionistas em nossa sede social, de acordo com o art. 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 20 de outubro de 1962

Nelson Dias Rangel
Diretor-Presidente
(237.996 — Cr\$ 5.040,00) (23-24-25)

DOCUMENTO PERDIDO

Declaro haver-se extraviado o seguinte documento: Certificado de Dentista Prático Licenciado.

São Paulo, 22 de outubro de 1962.

Romeu Desviate
C. Ident. 355.466.
(238.017 — Cr\$ 250,00) (23-24-25)